

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 101-2024 – Processo 246-2024, com fulcro no art. 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa G. R. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 34.376.112/0001-63, para aquisição de peças, destinados à realização de reparos na retroescavadeira, marca Randon, Frota nº 196, pelo valor total de R\$ 1.149,68 (um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 348-2024.

Ibirubá - RS, 02 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito